

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comissão Central Organizadora EXPO FEMI 2022.

**Responsável:** Adenilso Biasus – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Objeto:** Contratação de Empresa para a Exploração remunerada da Comunicação Interna do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, **durante a realização da EXPO FEMI 2022**, no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022.

**Justificativa:** Se faz necessário a exploração remunerada para que haja organização na comunicação interna do parque de exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPOFEMI 2022, pois o mesmo tem grande extensão territorial, sendo a comunicação destinada aos expositores e visitantes da exposição.

**Prazo, local e condições da prestação de serviços:** O prazo para prestação de serviços é durante a EXPOFEMI 2022, ou seja, de 30 de abril a 08 de maio no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi.

**Responsável pelo recebimento / Gestor e Fiscal do Contrato:** Elisiane da Silveira Menegolla – e-mail: [turismo@xanxere.sc.gov.br](mailto:turismo@xanxere.sc.gov.br) – Fone 49 3441-8500.

**Condições de Prazo de Pagamento:** O pagamento da oferta deverá ser efetuado através de depósito bancário identificado no Branco do Brasil, agência 0586-X, conta 46.334-5, em favor do Município de Xanxerê - CNPJ 83.009.860/0001-13, na seguinte forma: **100% (cem por cento) no ato da assinatura do Contrato.**

O proponente deverá apresentar cópia do comprovante de depósito no Setor de Licitações no prazo de 02 (dois) dias úteis após o pagamento.

### Obrigações da Contratante:

- Apresentar a Autorização de Fornecimento;
- Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações;

*B*



- Fiscalizar a prestação dos serviços através do fiscal indicado;
- Esclarecer as dúvidas que lhes forem apresentadas.

**Obrigações da Contratada:**

- ✓ • A CONTRATADA deverá anunciar gratuitamente todos os textos apresentados pela Comissão Central Organizadora - CCO que tratem de serviços comunitários e avisos em geral para o bom desenvolvimento de suas atividades, sendo que a Comissão Central Organizadora - CCO indicará as pessoas credenciadas a repassar os textos;
- ✓ • A CONTRATADA deverá anunciar gratuitamente os patrocinadores da EXPO FEMI 2022;
- ✓ • Fica assegurada a CONTRATADA, total autonomia para contratar anúncios/comerciais com a indústria, comércio, prestadores de serviços, profissionais liberais e demais interessados, ficando, porém sob sua inteira responsabilidade os textos ali anunciados e eventuais danos causados a terceiros;
- **A CONTRATADA NÃO** poderá utilizar-se da sua Razão Social ou de seu nome fantasia/comercial para a divulgação dos anúncios e comerciais e sim atuar, durante todo o período da feira, anunciando-se como RÁDIO FEMI.
- ✓ • É vedada a veiculação de qualquer propaganda política partidária na "Rádio FEMI";
- ✓ • Ficam por conta única da CONTRATADA os equipamentos e instalação necessários para o perfeito desenvolvimento das atividades, sendo que tais equipamentos deverão ser de última geração com projeção computadorizada e qualidade de áudio que atenda todas as necessidades de comprometimento de todo o parque;
- A instalação dos equipamentos será precedida de autorização, a ser emitida pela Comissão de Comunicação, que se dará até 02 (dois) dias antes do início da EXPO FEMI.
- ✓ • O município e a Comissão Central Organizadora - CCO **não são** responsáveis pela guarda dos bens e equipamentos da CONTRATADA, tampouco por eventuais avarias que venham a ocorrer durante a feira, sejam decorrentes de caso fortuito, força maior, produto de ilícito ou qualquer que seja a origem dos danos;
- ✓ • Após o término da exposição, terá a CONTRATADA o prazo de 05 (cinco) dias para retirada de seus equipamentos.



- A composição da equipe técnica da CONTRATADA deverá ser em número que atenda adequadamente ao seu objeto, podendo a municipalidade solicitar, a qualquer tempo, o aumento do número de funcionários, caso entenda não estarem os serviços sendo prestados de forma satisfatória.
- Correrão às custas da CONTRATADA, as seguintes despesas; com pessoal, encargos sociais, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, seguro de vida, transporte e/ou alimentação, crachás de identificação, vestuário, e demais itens necessários à consecução do objeto do contato.
- A CONTRATADA deverá utilizar nos crachás de identificação de seus funcionários a logomarca da EXPO FEMI 2022 e "Rádio FEMI".
- Obedecer rigorosamente a todas as exigências estabelecidas neste Edital, no instrumento contratual, especialmente no Regulamento Geral da EXPO FEMI 2022 e as determinações da Comissão Central Organizadora – CCO.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

**Valor Mínimo da oferta:** O valor da oferta não poderá ser inferior a **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

**Prazo de vigência do Contrato:** 30 de junho de 2022.

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

Xanxerê, 14 de janeiro de 2022.

Adenilso Biasus  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
e Presidente da EXPO FEMI 2022.

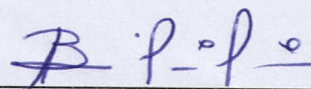
avarias que venham a ocorrer durante a feira, sejam decorrentes de caso fortuito, força maior, produto de ilícito ou qualquer que seja a origem dos danos;

- Após o término da exposição, terá a CONTRATADA o prazo de 05 (cinco) dias para retirada de seus equipamentos.
- A composição da equipe técnica da CONTRATADA deverá ser em número que atenda adequadamente ao seu objeto, podendo a municipalidade solicitar, a qualquer tempo, o aumento do número de funcionários, caso entenda não estarem os serviços sendo prestados de forma satisfatória.
- Correrão às custas da CONTRATADA, as seguintes despesas; com pessoal, encargos sociais, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, seguro de vida, transporte e/ou alimentação, crachás de identificação, vestuário, e demais itens necessários à consecução do objeto do contato.
- A CONTRATADA deverá utilizar nos crachás de identificação de seus funcionários a logomarca da EXPO FEMI 2022 e "Rádio FEMI".
- Obedecer rigorosamente a todas as exigências estabelecidas neste Edital, no instrumento contratual, especialmente no Regulamento Geral da EXPO FEMI 2022 e as determinações da Comissão Central Organizadora – CCO.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

**Valor Mínimo da oferta:** O valor da oferta não poderá ser inferior a **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

**Prazo de vigência do Contrato:** 30 de junho de 2022.

Xanxerê, 14 de janeiro de 2022.



---

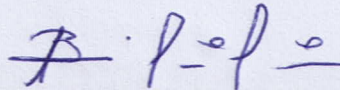
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

---

Adenilso Biasus  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
e Presidente da EXPO FEMI 2022.

**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Elisiane da Silveira Menegolla, matrícula nº 3404, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Contratação de Empresa para a Exploração remunerada da Comunicação Interna do Parque de Exposições Roviho Bortoluzzi, durante a realização da EXPO FEMI 2022, no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



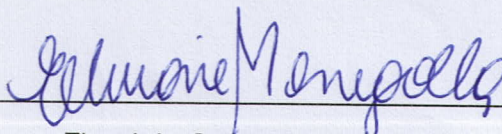
Adenilso Biasus

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Elisiane da Silveira Menegolla, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 14 de janeiro de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado